AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025 - CPV

Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Gerência de O&M da Companhia de Gás do Pará RE-SOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 10/2025 – CPV, para contratar a empresa JM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (BULLO LEO) - CNPJ: 26.121.929/0001-62, para a aquisição de óleo lubrificante de alta performance para garantir o funcionamento eficiente, seguro e contínuo dos equipamentos da estação de gás natural, atendendo às condições operacionais específicas e às normas técnicas de segurança e desempenho aplicáveis. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2025/2167903 e seu valor total perfaz a monta de R\$ 2.454,35 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Data de Autorização: 06 de fevereiro de 2025. Autorizador: ANDRÉ SANT'ANNA NUNES - Gerente de O&M.

Protocolo: 1166831

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 001 do Processo Administrativo E-2025/2167903

COMPRAS DE PEQUENO VULTO - CPV.

Objeto: aquisição de óleo lubrificante de alta performance para garantir o funcionamento eficiente, seguro e contínuo dos equipamentos da estação de gás natural, atendendo às condições operacionais específicas e às normas técnicas de segurança e desempenho aplicáveis.

Valor: R\$ 2.454,35 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Própria.

Fonte do recurso: Próprio.

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - CNPJ: 08.454.441/0001-75. Contratada: JM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (BULLO LEO) - CNPJ:

26.121.929/0001-62. Data de emissão: 10/02/2025.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

Autorizador: ANDRÉ SANT'ANNA NUNES - Gerente de O&M.

Protocolo: 1166832 INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento de Materiais - AFM n.º 001 do Processo Administrativo E-2025/2181238

COMPRAS DE PEQUENO VULTO - CPV.

Objeto: Aquisição de uma talha manual para atender às necessidades operacionais da Companhia de Gás do Pará no Sistema de Distribuição de Gás Natural 1 (SDGN.1).

Valor: R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais).

Dotação Orçamentária: Própria. Fonte do recurso: Próprio.

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - CNPJ: 08.454.441/0001-75. Contratada: REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA -

CNPJ: 40.811.158/0001-66. Data de emissão: 11/02/2025. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

Autorizador: ANDRÉ SANT'ANNA NUNES - Gerente de O&M.

Protocolo: 1166827

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025 - CPV

Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Gerência de 0&M da Companhia de Gás do Pará RESOL-VE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 13/2025 - CPV, para contratar a empresa REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 40.811.158/0001-66, para adquirir uma talha manual para atender às necessidades operacionais da Companhia de Gás do Pará no Sistema de Distribuição de Gás Natural 1 (SDGN.1). A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2025/2181238 e seu valor total perfaz a monta de R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais). Data de Autorização: 07 de fevereiro de 2025. Autorizador: ANDRÉ SANT'ANNA NUNES - Gerente de O&M.

Protocolo: 1166824

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 013/2025 - RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDE-RANDO os termos do processo E-2025/2177661, R E S O L V E:

I - CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Empregada	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
MARCIA VANIA M. P. DA C. DE ARAUJO	5917258/4	Coordenadora Jurídica	2024/2025	11/03/2025 a 30/03/2025

II - DESIGNAR a colaboradora ANA NELIA MOTA VINHOTE, matrícula 57204645/4, Assessora Jurídica, para responder pelo cargo, durante o afastamento da titular por motivos de férias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 12 de fevereiro de 2025. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1167050

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº26/2025 - GAB/IMETROPARÁ,12 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato:

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023 e;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no Artigo 8º, inciso II, da Lei Federal nº 14.123/21;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no Artigo 8º, inciso I, d Lei Federal nº 14.123/21 com as alterações introduzidas;

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrat	o M	lodalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
11/202	1	Dispensa de Licitação	Banco do Brasil S/A Cartão de Sup. de Fundos	F: Raysa Marcella Silva S: Mayra Sunamita

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

- 1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- 2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais:
- III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do con-
- 1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/ Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
- 2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- 3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do con-

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 13 de Fevereiro de 2025.

Daniel Freitas Nascimento Presidente - IMETROPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA nº 18/2025, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 12 de fevereiro de 2025.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém

Destino: Goianésia do Pará, Jacundá, Moju, Nova Ipixuna e Tailândia Objetivo: realizar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: JORGE LUIZ ALVES DE ALBURQUERQUE / Matrícula: 18 - Valor: R\$ 2.841,31.

EDILSON AMORAS CHAVES JÚNIOR / Matrícula: 5903653 - Valor: R\$ 2.841,31.

Período: 10/12 a 21/12/2024 - 11,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1167052

Protocolo: 1167057

PORTARIA nº 17/2025, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 12 de fevereiro de 2025.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem:Belém Destino: Marabá